



PROBITI/FAPERGS 2020-2021: CANDIDATOS SELECIONADOS

A Agência de Projetos divulga a relação dos estudantes selecionados para obtenção de Bolsa de Iniciação Tecnológica e Inovação – PROBITI/FAPERGS:

1. Paula Cavion Costa
2. Vinícius Pavinato
3. Ester Fernandes Córdova
4. Willian Belincanta Ribeiro
5. Pietra Martini
6. Taís de Campos Heineck
7. Fabian Bossardi Júnior
8. Wellerson Teixeira Barboza

Para a efetivação da Bolsa, os alunos selecionados, juntamente com seus orientadores, deverão cumprir com os procedimentos descritos nos itens 8.1 e 8.2 do Edital de Seleção:

8.1. Informações para Orientador

a) O orientador deverá incluir os bolsistas selecionados em sua equipe no SigFapergs (<http://sig.fapergs.rs.gov.br/>).

8.2. Informações para bolsistas selecionados

a) O bolsista deverá efetuar seu cadastro no SigFapergs (<http://sig.fapergs.rs.gov.br/>) e anexar os seguintes documentos até dia **16/06/20**:

- cópia digitalizada do CPF/RG. (ambos os lados dos documentos)
- cópia digitalizada informando o número da conta bancária e agência do BANRISUL, na qual o valor da bolsa será depositado.
- comprovante da matrícula atualizado.

Estes documentos devem ser anexados no link [Dados Pessoais/envio de documentos pessoais/ tipo de documento/outros documentos pessoais](#).

Obs.: Alunos que estão em renovação de bolsas devem confirmar os dados anteriores e anexar requerimento de matrícula atualizado.

b) Entregar o Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, impresso em 2 (duas) vias e assinado pelo orientador e pelo bolsista, até o dia **08/07/2020**, na Agência de Projetos, na sala 301-B do Bloco A, ramal: 2229 em horário de expediente. **(A combinar, a entrega do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa , com a Daniela por e-mail, devido a pandemia do covid-19).**

- Ao receber, através de e-mail da AGPRO, o Termo de Aceitação e Outorga, o estudante deverá imprimi-lo, duas vias, assiná-la e entregá-la na Agência de Projetos, para que também seja assinada pelo representante legal da Instituição. Isso deverá ser feito **até o dia 22 de julho de 2020**.

Atenção:

O Termo de Aceitação e Outorga tem 22 cláusulas que devem ser lidas pelo bolsista. A assinatura deve ser na última página do Termo, no entanto, essa página não pode ser uma página em branco, nela deve constar, além das assinaturas, pelo menos a última cláusula do Termo.

- Deve também possuir um e-mail e informá-lo na Ficha de Controle de Efetividade para contato com a Agência de Projetos, durante o período de vigência da bolsa.

Durante o período de vigência da Bolsa, o estudante deverá:

- cumprir o plano de atividades e o cronograma apresentados na solicitação da bolsa;
- entregar a efetividade mensal no prazo estabelecido.
- participar do XXVIII Encontro de Jovens Pesquisadores da UCS em 2020 (bolsistas renovados), evento em que é obrigatória a apresentação de seu trabalho. Bolsistas novos deverão apresentar seu trabalho no XXVIII EJP em 2021.
- organizar seu currículo Lattes e mantê-lo atualizado.

O ótimo rendimento acadêmico do bolsista é um dos importantes critérios para a concessão de bolsas de iniciação científica de qualquer modalidade.

O orientador deverá incluir, os respectivos, bolsistas em sua equipe no SigFapergs. Caso seja necessário substituir o bolsista, a documentação deve ser entregue na Agência de Projetos, até o dia 10 de cada mês, sendo o último prazo em 05/06/2021.

Contatos com a Agência de Projetos (54) 3218-2229 ou dpiliadis@ucs.br (Daniela)